



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 001/2024**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Convênio ou contratação de profissional na área de pilates.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Todos sabemos da importância de cuidar bem de nossa saúde, a contratação ou possível convênio com o profissional da área de pilates, seria de fundamental ajuda a nossos municípios, pois a técnica utilizada de reeducação dos movimentos, restabelece e aumenta a flexibilidade e força muscular, melhorando a respiração, corrigindo a postura e prevenindo lesões.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Autoria da Vereadora:

**Claodete Maria Ribeiro Caio - PP**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!